



ERRATA Nº 01

O Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01, do Concurso Público (Magistério) Edital nº 004/2023, conforme a seguir:

Art. 01º – Acrescentam-se/modificam-se os Itens 6.1.6; 6.1.7; e 6.1.8 do Edital, conforme a seguir:

6.1.6 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas inerentes às vagas especificados no Anexo III deste Edital.

6.1.7 Será reprovado/desclassificado o candidato que zerar a prova de qualquer matéria: Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos, Prova Dissertativa (Redação).

6.1.8 Será reprovado/desclassificado o candidato que não acertar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos prova de Conhecimentos Específicos ou de Língua Portuguesa, caso não haja prova de Conhecimentos Específicos para o cargo.

Art. 02º – Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

São Sebastião do Oeste/MG, 29 de dezembro de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal